



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000
Site: www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 1.737/2020

SÚMULA: Autoriza abertura de **Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação** e dá outras providências.

ORIGEM: Projeto de Lei nº 068/2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação** no corrente exercício financeiro de 2020, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2020 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais)**, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

06	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS		
06.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0005.1.108	INVESTIMENTOS PARA DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS		
4.4.90.51.00.00	770	OBRAS E INSTALAÇÕES	382.000,00
4.4.90.93.00.00	771	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
FONTE	829	CONVENIO 885232/2019 - PAVIMENTAÇÃO VILA RICA E ICARAÍMA	385.000,00

Art. 2º Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000
Site: www.icaraima.pr.gov.br

COD RED RECEITA	RECEITA DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE
574	2.4.1.8.10.9.1.00.00.00.00.00. OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	382.000,00	829
575	1.3.2.1.00.1.1.01.04.00.00.00. RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS - OUTRAS ÁREAS	3.000,00	829
TOTAL		385.000,00	

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 22 dias do mês de Dezembro de 2020.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

http://umuarailustrado.com.br/edicoes/publicacoes_2019/leis_23_12_2020.pdf

Publicação: 23/12/2020

Página: B - 5

Edição: 12.039